

Decreto nº 35/2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - BIÉNIO 2020- 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Publicada em 26 de janeiro de 2022

Artigo I^{Ω} - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para complementar mandato do Decreto 015/2020 de 19 de fevereiro de 2020, no Comité Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Aparecida Paez Acosta

Em substituição à: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim -MS, 26 de janeiro de 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim